



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SELETIVO Nº 09/2024 – SEDUC – CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Secretário de Estado da Educação e Cultura convoca os habilitados e classificados no processo Seletivo acima mencionado, a comparecer às **SEDE DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU**, conforme cronograma descrito nesta Convocação, **munido dos documentos exigidos no ato da inscrição** deste Processo Seletivo, bem como dos documentos abaixo listados, para fins de contratação.

DOCUMENTOS ORIGINAIS

- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por Médico do Trabalho (original);
- Ficha de cadastro (download no site da SEDUC);
- 1 Foto 3x4, Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa);
- Conta **Salário do BANESE** (caso não possua, solicitar quando do comparecimento presencial à Diretoria conforme cronograma);
- Comprovante de Residência (com CEP válido);
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- Certificado de Escolaridade, em conformidade com a exigência do cargo;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (download no site da SEDUC);
- Certidão de Antecedentes Criminais (retirar pelo site: www.ssp.se.gov.br);
- Certidão de Crimes Eleitorais (residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br);
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br);
- Certidão Negativa PENAL Estadual (residentes em Sergipe: www.tjse.jus.br);
- Certidão Negativa CRIMINAL Federal (<https://consulta2.jfse.jus.br/certidaonegativa/emissaocertidao.aspx>).

OBSERVAÇÕES

1. A ausência da entrega da documentação implica na não comprovação dos requisitos previstos nos itens 10.2.1 e 10.2.8 do Edital, implica na desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato.
2. Favor observar a possibilidade de acumulação de cargos públicos prevista na Constituição Federal, art. 37, Inciso XVI e intertício no §2º do art. 4º, da Lei nº 6.691/2009.
3. Após ocorrer a contratação, por conveniência e oportunidade da SEDUC, a SEAD convocará os candidatos, oportunamente, para realização de perícia médica admissional.
4. De acordo com item 13.1., "(...) a futura contratação fica condicionada à necessidade da SEDUC".

Aracaju/SE, 24 de setembro de 2024.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e da Cultura



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ENDEREÇO

DEA

ENDEREÇO: Rua Laranjeiras, n.º 2037, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE. Telefone: **3211-1342**.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU – DEA

CANDIDATO COM CONTRATAÇÃO CONDICIONADA **

DIRETORIA	DISCIPLINA	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DEA	BANDOLIM	1º	BRUNO LEONEU OLIVEIRA SANTOS	27/09/2024	11h30

** Impedimento previsto na Lei Estadual nº 6.691/2009, Art. 4º § 2º que dispõe: “É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, durante o período de 6 (seis) meses a contar do término do contrato”.

CANDIDATOS

DIRETORIA	DISCIPLINA	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DEA	VIOLÃO	1º	IGOR VASCONCELOS DO ROSÁRIO	27/09/2024	8h
	VIOLÃO	2º	CLEUDSON PAULA PASSOS	27/09/2024	8h30
	CANTO LÍRICO	2º	MARILIA TEIXEIRA DE AGUIAR MACHADO	27/09/2024	9h
	FLAUTA	2º	ERICA RODRIGUES DOS SANTOS	27/09/2024	9h30
	SAXOFONE	2º	LEANDRO BARBOSA ARAGÃO DOS SANTOS	27/09/2024	10h30